

PORTARIA Nº 011/2025, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 004/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 5 diárias (s), no valor unitário de R\$ 800,00 totalizando R\$ 4000,00 para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

Agente Político/Servidor: ANDERSON BARBOSA DA SILVA

CPF: 066. ***. ***-51

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Art. 2º – A (s) diárias (s) ora concedida destina-se à participação na 6º Conferência Nacional das cidades, que ocorrerá em Brasília/DF, do dia 22 a 26 de fevereiro, na qual serão consolidadas as propostas debatidas nas fases municipais e estaduais,

Garantindo também a representatividade dos territórios, fortalecendo o caráter democrático e participativo da Conferência.

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 04/2025, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 23 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ